

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 3.542 na data de 14/09/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Engimplan Engenharia de Implante Indústria e Comércio Ltda.- EPP CNPJ:
67.710.244/0001-39

Endereço: Rod. Washington Luiz S/N Cond. Conpark Rua 6 Km 172 Pista Sul Rio Claro-SP
CEP: 13501-600

Autorização de Funcionamento: 1.02.086-1 Expediente: 0950459/20-8 e 1198607/21-1.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV e Equipamentos classe de risco III.

Modificado pela publicação da Resolução-RE nº 1.628, publicada no D.O.U. nº 76, seção 1, pág. 249, de 26/04/2021

Validade até: 14/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 26/04/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1424932** e o código CRC **E54BE272**.